



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.543 **De 29 de julho de 2025**

Outorga permissão de uso de bem público a Zuleica Simoni Garzella, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do
Município e considerando o protocolo n.º 27.443/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a Zuleica Simoni Garzella, inscrita
no CNPJ n.º 33.803.568/0001-08, com endereço na Rua Giuseppe Garzella, n.º
105, São João Novo, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito
da calçada em frente ao estabelecimento denominado “Point da Simoni Ltda”, de
sua propriedade.

Art. 2º A permissão vigorará até 31 de dezembro de 2028
e suas condições serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes,
conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E556-10D3-70D0-3390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/07/2025 12:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E556-10D3-70D0-3390>